

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº 82/2024/GAB/SEMFAZ, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 82/2024/GAB/SEMFAZ, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Disciplina Cronograma de Lançamento da Taxa de Renovação da Licença de Funcionamento para o exercício 2025, e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 338, da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Cronograma de Lançamento da Taxa de Renovação da Licença de Funcionamento Anual para os estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviço ou congêneres instalados no Município de Porto Velho, nos termos definidos no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O vencimento da Licença de Funcionamento Regular, que é vinculada à Taxa de Fiscalização do Funcionamento Regular, obedecerá ao vencimento da respectiva taxa, nos termos do inciso II do § 1º do art. 307 da Lei Complementar nº. 878, de 17 de dezembro de 2021, em conformidade com as datas definidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Taxa da Licença de Funcionamento Anual relativa à renovação da licença deverá ser paga em quota única, cujo prazo de vencimento está estabelecido conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE LANCAMENTO DA LICENCA DE FUNCIONAMENTO ANUAL/2025

ALVARÁ VENCIDO EM	DATA VENCIMENTO	DATA PARA LANÇAMENTO
JANEIRO/2025		Até o dia 27/12/2024
FEVEREIRO/2025 MARÇO/2025	31/03/2025	
ABRIL/2025	30/04/2025	
MAIO/2025	30/05/2025	
JUNHO/2025	30/06/2025	
JULHO/2025	31/07/2025	
AGOSTO/2025	29/08/2025	
SETEMBRO/2025	30/09/2025	
OUTUBRO/2025	31/10/2025	
NOVEMBRO/2025	28/11/2025	
DEZEMBRO/2025	30/12/2025	

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C4742182

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 24/12/2024. Edição 3883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>